DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Decretos 4
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Outros atos 7
Aviso de Contratação Direta 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.957 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Mariana de Lima Alves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	1087

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 23 de março de 2026
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.958 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Sandra Lucia de Camargo Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	1097

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 23 de março de 2026
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.959 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Saulo Ferreira Corassa	Operador ETE	1075

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 23 de março de 2026
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.960 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao

servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Larissa Delazari Benati	Médica Pediatra	1073

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 23 de março de 2026
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECRETO Nº 2993 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.2552

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$65.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **65.200,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito

433	04.122.0002.2139.0000	Gestão Político Administrativa	65.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 62
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 65.200,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 23 de MARÇO de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Eu, Josemar Francisco de Abreu, na qualidade de Prefeito Municipal de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Administrativo n.º 042/2026**, modalidade **Dispensa n.º 031/2026**, resolve **ADJUDICAR** o objeto do referido Pregão à empresa proponente **MECÂNICA LBR LTDA.**, pelo valor global de **R$ 68.968,95 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

Com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o referido **Processo Administrativo n.º 042/2026,** modalidade **Dispensa n.º 031/2026**.

Desta forma, **CONVOCO** o licitante vencedor para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales/SP, 23 de março de 2026.

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Eu, Roseli Comparetto dos Santos, na qualidade de Secretária Municipal de Administração, **ADJUDICO** o objeto do **Processo Administrativo n.º 013/2026**, modalidade **Inexigibilidade n.º 001/2026**, à empresa:

- **GOLFÃO ZRT PRODUÇÕES LTDA.**, pelo valor global de **R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**.

Com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo n.º 013/2026**, modalidade **Inexigibilidade n.º 001/2026**.

Desta forma, **CONVOCO** a empresa para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales/SP, 23 de março de 2026.

Roseli Comparetto dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO n.º 023/2026
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2026 - Sistema de Registro de Preço
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Jade Torres Favero, na qualidade de Agente de Contratação, encaminho o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** formulado pela empresa **THAYNÁ DE FÁTIMA CRISTOFORO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.618.010/000-63, recebido pelo e-mail: drathaynacristoforo@gmail.com, no dia 20 de março de 2026, às 15h49min.

Ressalta-se que, nos termos da cláusula **8.1.7** do Edital, a resposta deverá ser publicada no sítio eletrônico oficial do Município no prazo de até **03 (três) dias úteis** a contar do recebimento do referido pedido. Dessa forma, a data limite para que este Setor de Licitações receba a resposta será **24/03/2026, até às 14h00min**, a fim de viabilizar o retorno à empresa solicitante, bem como a devida publicação.

> *11.1.7. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do pedido de esclarecimento/impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos de novos interessados.*

Sales/SP, 23 de março de 2026.

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

P. M. SALES
Protocolo n.º 364/26
23 MAR. 2026

À Secretaria Municipal de Finanças
Sra. Amanda do Carmo Milani
Protocolo n.º 364/2026

Esclarecimentos - Pregão 002/2026

De Thayná Cristoforo <drathaynacristoforo@gmail.com>
Para <licitacao@sales.sp.gov.br>
Data 20/03/2026 15:49

Boa tarde.

Sou a Thayná Cristoforo, responsável pela empresa THAYNÁ DE FÁTIMA CRISTOFORO, portadora do CNPJ sob o n° 50.618.010/000-63, interessada em participar do pregão 002/2026 e gostaria de esclarecimento acerca dos itens 15 - Alho e 160 - Mandioca, se ambos itens são in natura, ou descascados e congelados.

Ademais o item 169 - Morango, a medida está como unidade, sem especificar a pesagem, tendo em vista que o valor referência corresponde ao valor de de mercado da bandeja contendo 250gramas, é essa unidade prevista?

Certa de Vossa compreensão.

Fico no aguardo.

--
Atte.
Dra. Thayná Cristoforo

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Sales, 23 de março de 2026

EM RESPOSTA AO PROT. Nº 364/2026
REF. PEDIDO ESCLARECIMENTO PROC. Nº 23/2026

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa Thayná de Fátima Cristoforo, inscrito sob. nº CNPJ Nº 50.618.010/0001-63, venho através deste informar que:

- Referente ao item 15 – alho, o mesmo é em granel, e com casca.
- Já o item 160 - mandioca, é sem casca e congelada.
- O item 160 - morango, é a bandeja convencional de mercado, com peso 250gramas.

Sem mais para o momento,

Disponho,

Amanda do Carmo Milani
Assessora da Secretaria Municipal de Finanças

Recebido em
23/03/26 - 10:36
Jade Torres Favero
Agente de Contratação
P.M. Sales

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/21

Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023

Decreto n.º 2.760, de 28 de dezembro de 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**, torna-se Público que este Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles, n.º 717, Jardim do Sol, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Roseli Comparetto dos Santos, Secretária Municipal de Administração, realizará a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2026**, oriunda do **PROCESSO N.º 012/2026**, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023, Decreto n.º 2.760 de 28 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR VALOR GLOBAL.
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) valor global. Uma vez que foi utilizado o critério “Menor Valor”.
DATA LIMITE PARA INSERÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para inserção da proposta na plataforma: **ATÉ O DIA 26 DE MARÇO DE 2026 ÀS 23:59 HORAS.**
DATA DA ABERTURA DAS NOVAS PROPOSTAS:	Dia 27 de março de 2026, às 08h00min.
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – FIORILLI, (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/)

.....